



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 24/65

DATA: 2 de agosto de 1965.

SÚMULA: Concede título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Professor Bento Munhoz da Rocha Neto.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente, concedido o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Professor Bento Munhoz da Rocha Neto.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 2 de agosto de 1965.



ASTÉRIO RIGON
Prefeito Municipal